

**EXPEDIENTE:****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
MAC MERRHON LIRA PAES
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CARLOS IB FALCÃO BRÊDA
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA. Nº. 014 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº. 6.593, de 30 de Dezembro de 2016 e com o Decreto nº. 8.100 de 15 de Julho de 2015 e conforme o Processo Administrativo nº. 07100.001273/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS**, formada pelos os membros abaixo relacionados.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

Presidente: ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Membro: ROBERTO BARREIROS SILVA

Suplente: AVANY CARMEM DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Membro: MAC MERRHON LIRA PAES

Suplente: GUSTAVO LIMA NOVAES

Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

Membro: FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Suplente: DÁRIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Membro: CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

Suplente: JOÃO BATISTA COSTA JÚNIOR BOLEADO

Procuradoria-Geral do Município - PGM

Membro: DIOGO SILVA COUTINHO

Suplente: MÁRCIO ROBERTO TORRES

Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER

Membro: RODRIGO BORGES FONTAN

Suplente: VÍTOR LOPES DE ALBUQUERQUE

Câmara Municipal de Maceió - CMM

Membro: SÍLVIO CAMELO

Suplente: EDUARDO CANUTO

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Membro: PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

Suplente: JOÃO HONORATO DE PAIVA FILHO

Câmara de Dirigentes Lojistas de Maceió – CDL

Membro: BIAGIO LUNA FARACO

Suplente: LUIZ ANTÔNIO JARDIM

Associação dos Transportadores de Passageiros do Estado de Alagoas - TRANSPAL

Membro: SÉRGIO RODRIGUES DA ROCHA

Suplente: GUILHERME BORGES

Sindicato dos Taxistas do Estado de Alagoas – SINTAXI/AL

Membro: UBIRACI CORREIA DE LIMA

Suplente: FERNANDO FERREIRA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Alagoas – SINTTRO/AL

Membro: ÉCIO LUIZ ÂNGELO MARQUES
Suplente: SANDRO RÉGIS DE OLIVEIRA

Associação Alagoana de Ciclismo – AAC
Membro: ANTÔNIO FACCHINETTI
Suplente: GILDO SANTANA SOUZA

Diretório Central dos Estudantes – DCE/UFAL
Membro: EMANUEL LICAS DE BARROS

União dos Estudantes Secundaristas de Alagoas – UESA
Suplente: ALAN EUDES DOS SANTOS VANDERLEY

Federação das Associações de Moradores do Estado de Alagoas - FAMOAL
Membro: LUCIANO MARINHO DA SILVA
Suplente: JOSÉ CÍCERO VIEIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80DCE2BF

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 012 MACEIÓ/AL, 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **ELYS NAYARA BERTO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **104.915.954-33**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B771A9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
NOTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:
Nº.2000.029980/2016 e apenso

TESTEMUNHA: Fernando Cândido Nascimento

Através do presente Mandado, fica a Sr. Fernando Cândido Nascimento notificada para comparecer pessoalmente, na qualidade de testemunha arrolada, à Audiência designada para o dia 16/01/2019, às 10h00min, que ocorrerá na Sala de Reuniões/Audiências da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, que funciona na Procuradoria-Geral do Município de Maceió, localizada na Rua Pedro Monteiro, nº. 291 - Bairro: Centro - Maceió-AL.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

DANIEL COSTA
Servidor Administrativo – CPIA/PGM
Mat. 932640-5
Portaria/PGM Nº. 051/2017 (DOM – 11.07.2017)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1FDC440F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA COMPRAM Nº. 001 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador Geral do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente-COMPRAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º da Lei nº. 4.214 de 05 de Julho de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de oficialização do cronograma das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do **Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente**,

RESOLVE:

Aprovar o calendário anual das próximas **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do **COMPRAM** para o **exercício de 2019:**

DATA	HORARIO	LOCAL
12 de Fevereiro de 2019	09hrs	Sala de reuniões - Prefeitura de Maceió
09 de Abril de 2019	09hrs	Sala de reuniões - Prefeitura de Maceió
11 de Junho de 2019	09hrs	Sala de reuniões - Prefeitura de Maceió
13 de Agosto de 2019	09hrs	Sala de reuniões - Prefeitura de Maceió
08 de Outubro de 2019	09hrs	Sala de reuniões - Prefeitura de Maceió
10 de Dezembro de 2019	09hrs	Sala de reuniões - Prefeitura de Maceió

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

MAC MERRHON LIRA PAES
Coordenador Geral do COMPRAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33B2E966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 02/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará até o dia 10/01/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), no sítio do ComprasNet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Confeção de jogos, tapetes e colchonetes multifuncionais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Esse material atenderá ao Projeto Recreio Dirigido realizado pela Escola Municipal Denisson Menezes, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7AD477B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 03/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará até o dia 10/01/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), no sítio do ComprasNet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Aquisição de Leitor de Código de barras para automatizar o serviço de empréstimo e devolução de livros, como também realizar o

inventário da Biblioteca Carlos Moliterno – Rede de Bibliotecas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77E87EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, **CONVOCA** o servidor **JAIRO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº. 932421-6, para comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35CC7FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0109 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.78171.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANA CRISTINA VIEIRA MONTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 938436, por 90 dias, durante o período de 14/08/2018 a 11/11/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D33935A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0110 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.74866.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA LUCIA FRANCISCO PAES, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 923856, por 90 dias, durante o período de 30/07/2018 a 27/10/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A493B3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0111 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.66834.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, DILZA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 42558, por 90 dias, durante o período de 13/07/2018 a 10/10/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F5C8102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0112 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.78227.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 18871, por 90 dias, durante o período de 17/08/2018 a 14/11/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:357B316F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0113 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.63671.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 30 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DAS GRACAS COSTA TOLEDO, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940319, durante o período compreendido entre o dia 09/07/2018 a 07/08/2018, com retorno as atividades a partir do dia 08/08/2018, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC62DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0114 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.72541.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE -

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 920539, por 90 dias, durante o período de 26/07/2018 a 23/10/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:419F6576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0115 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.76815.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARICELIA FARIAS ROSA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 936233, por 180 dias, durante o período de 09/08/2018 a 04/02/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:924077A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0116 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.76805.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSEFA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 929846, por 180 dias, durante o período de 09/08/2018 a 04/02/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2AA2DE1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0117 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.72533.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR / CIENCIAS lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 927023, por 90 dias, durante o período de 25/07/2018 a 22/10/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6EC04F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0118 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.53488.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LUCIANO AUSTRELINO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / CIENCIAS,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 6089, durante o período de 03/06/2018 a 31/08/2018,com retorno as atividades a partir do dia 01/09/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:24DC6AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0119 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.72333.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 932178, por 60 dias, durante o período de 27/07/2018 a 24/09/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6070A247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0120 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.81981.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 8 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ROSEMARY BRAZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940790, durante o período compreendido entre o dia 17/08/2018 a 24/08/2018, com retorno as atividades a partir do dia 25/08/2018, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92B81D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0121 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.86619.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE

conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 15 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, REJANE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 932413, durante o período compreendido entre o dia 10/09/2018 a 24/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 25/09/2018, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:78DF3F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0122 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.80580.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / MATEMATICA lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 13199, por 180 dias, durante o período de 22/08/2018 a 17/02/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8E634DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0123 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.77570.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JALDINETE MELO DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 929348, por 90 dias, durante o período de 13/08/2018 a 10/11/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ACBDA95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0124 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.85547.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 10 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940375, durante o período compreendido entre o dia 05/09/2018 a 14/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 15/09/2018, 2016, nos termos

do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8166C8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0125 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.89744.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JEANE OLIVEIRA RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 930006, por 180 dias, durante o período de 19/09/2018 a 17/03/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3052C489

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0126 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.89805.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ROSIVANIA SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 16762, por 180 dias, durante o período de 13/09/2018 a 11/03/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48801EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0127 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.70843.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, LUCIA MARIA PRESTRELO VALADARES, ocupante do cargo de Professor III lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 927455, por 180 dias, durante o período de 30/07/2018 a 25/01/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F0697C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0128 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.83827.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 7 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CAMILA RAPHAELA ROSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Serviços Administrativos lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 943765, durante o período compreendido entre o dia 31/08/2018 a 06/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 07/09/2018, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:234C9D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0129 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.89774.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ERINALDO DA COSTA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940825, por 180 dias, durante o período de 14/09/2018 a 12/03/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02DD89EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0130 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.89781.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANDRE WEINMANN CARNEIRO, ocupante do cargo de Programador de Computador, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO (SEMGE), sob a matrícula de nº.17685, durante o período de 19/09/2018 a 18/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 19/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8D3B44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0131 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo

em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.84447.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, OLGABUARQUE DE GUSMAO, ocupante do cargo de PROFESSOR / PORTUGUES,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 22633, durante o período de 05/09/2018 a 03/11/2018,com retorno as atividades a partir do dia 04/11/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51E0ED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0132 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.84479.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES, ocupante do cargo de Fisioterapeuta,lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 932454, durante o período de 03/09/2018 a 02/10/2018,com retorno as atividades a partir do dia 03/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A4989C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0133 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.83749.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ROSSE LANNE BALBINO LOUREIRO, ocupante do cargo de Serviços Administrativos,lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 4712, durante o período de 02/09/2018 a 31/10/2018,com retorno as atividades a partir do dia 01/11/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B45BA466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0134 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.83812.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de MEDICO / PSIQUIATRA, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob

a matrícula de nº.16839, durante o período de 31/08/2018 a 29/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 30/09/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F6A0C6C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0135 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.72437.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, HIGINO JOSE DOS ANJOS VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO FISICA, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 16507, durante o período de 23/07/2018 a 20/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 21/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9AD806EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0136 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.72758.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO CARMO DA CONCEICAO BARROS, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº.943281, durante o período de 23/07/2018 a 21/08/2018, com retorno as atividades a partir do dia 22/08/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F27AFB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0137 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.89992.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA APARECIDA FELISDORIO DOS SANTOS PITUBA, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - GESTAO DO SUS (SMS), sob a matrícula de nº.935756, durante o período de 17/09/2018 a 15/11/2018, com retorno as atividades a partir do dia 16/11/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C16F4E96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0138 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.89727.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, RAPHAELA PONCELL CORREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 937780, durante o período compreendido entre o dia 17/09/2018 a 15/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 16/03/2019, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87A08475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0139 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.78282.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SILVANA SANTOS BRANDAO, ocupante do cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.931219, durante o período de 13/08/2018 a 10/11/2018, com retorno as atividades a partir do dia 11/11/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E9E5C7A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0140 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.78323.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VERONICA MARIA BARBOSA DE MAGALHAES MAURICIO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO ESPECIAL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.936859, durante o período de 15/08/2018 a 13/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 14/09/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6AAF791

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0141 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.78333.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 945305, durante o período de 09/08/2018 a 06/11/2018, com retorno as atividades a partir do dia 07/11/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54CDC7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0142 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.78336.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), sob a matrícula de nº.932788, durante o período de 14/08/2018 a 12/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 13/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E28880CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0143 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.89757.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SELMA TAVEIROS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 932230, durante o período de 13/09/2018 a 12/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 13/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDB4CF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0144 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.74838.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 180 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RUBENS CEDRIM LOBO, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 938728, durante o período de 30/07/2018 a 25/01/2019, com retorno as atividades a partir do dia 26/01/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A873579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0145 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.77586.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 120 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA CELIA ROCHA FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.937068, durante o período de 10/08/2018 a 07/12/2018, com retorno as atividades a partir do dia 08/12/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B72E3132

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0146 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.77615.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 21 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LÍCIA BEZERRA CAVALCANTE SCHROEDER, ocupante do cargo de Odontólogo p/ pacientes neces especiais, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº.942957, durante o período de 10/08/2018 a 30/08/2018, com retorno as atividades a partir do dia 31/08/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18C13781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0147 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da

Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.85553.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE LOURDES BUARQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.923477, durante o período de 04/09/2018 a 02/12/2018, com retorno as atividades a partir do dia 03/12/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4C84B681

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0148 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.77566.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, REJANE DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de MEDICO / GENERALISTA, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.23439, durante o período de 13/08/2018 a 11/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 12/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AB2A094E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0149 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.80598.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 40 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, KELIA BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 935912, durante o período de 22/08/2018 a 30/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 01/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:122D3A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0150 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.86654.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, THIAGO JOSE MARTINS LEAO, ocupante do cargo de Servicos Administrativos, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº.943748, durante o período de 31/08/2018 a 28/11/2018, com retorno as atividades a partir do dia 29/11/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69D2FEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº. 0661/2015.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e do outro lado o a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.274.233/0001-023.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0661/2015.

DA PRORROGAÇÃO: Por este **TERMO ADITIVO** a vigência do Contrato nº. 0661/2015 fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 26 (vinte e seis) dias, a partir de 04 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 0661/2015 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2018.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FBC7ABF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.103781/2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800.103781/2018

Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto:Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Jalecos e Macacões, para atender as necessidades da Diretoria de Atenção à Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: e-mail:mczsuprimentos@gmail.com Telefone:(82)3315-5248 - 3315-5222. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA.

Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A13DA994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.035567/2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.035567/2018

Prazo para envio das propostas:05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto:Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo(VAN).

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA

Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7FA682B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.070232/2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.70232/2018

Prazo para envio das propostas:05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto:Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário eletivo tipo Van.

Maiores informações: e-mail:mczsuprimentos@gmail.com Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA

Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0582B4A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 135/2018 - UASG
Nº. 926703. - AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: contratação de empresa especializada em solução tecnológica e gestão de descontos facultativos em modelo de consignações em folha de pagamento.

À **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL/ARSER, comunica aos interessados que diante de pedidos de impugnações recebidos ao Edital. Foi SUSPENSA a sessão que aconteceria no dia 07/01/2019, informando que em breve publicará Edital retificado e reabrirá o prazo para apresentação de propostas. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. Telefone para contato (082) 3315 - 3713.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A1CDB230

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 139/2018 / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 2100/32655/2017. - ALTERAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações Bidirecionais para Rede Corporativa de Dados Doravante Denominado RCD.

Comunicamos aos interessados que por acolhimento de impugnações, foram procedidas alterações no edital de convocação acima referido. Face ao exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93, a licitação marcada para o dia 08/01/2019 será transferida para o dia 23/01/2019 às 11 horas (horário de Brasília). Ficam os interessados na presente licitação, que já tenham obtido o edital ou não, notificados a consultar os sites: www.maceio.al.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a fim de verificar as alterações ocorridas no Edital. As demais condições do edital e do certame permanecem inalteradas. Telefone para contato (82) 3315-3714.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS

Pregoeira

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B07B19A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0434/2018.

DAS PARTES:O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76, e a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.843.902/0001-39.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Previsão Legal nº. 6.775 de 23 de Agosto de 2018, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 6.417/2004, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado. O parecer da Procuradoria-Geral do Município - PGM, nº. 301/2018/JCBF/PLCC/PGM e Processo Administrativo nº. 7000.057995/2018.

DO VALOR: O presente Contrato tem o valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida em 27 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Projeto de Atividade: 04.122.0009.001.2102.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão. Elemento de despesa: 3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Serviço de Seleção e Treinamento. Fonte de Recurso – 005000001.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente - Matrícula Nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29025E3E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 143/2018 | UASG Nº. 926703.**

À **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL/ARSER, comunica aos interessados que diante do pedido de impugnação e esclarecimentos recebidos, está suspendendo a sessão marcada para o dia 09/01/2019 e em breve publicará edital retificado e reabrirá o prazo para apresentação de propostas. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. Telefone para contato (082) 3315 - 3713.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

SÁMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A25A151

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **ANA NERY MARQUES RODRIGUES BARROS BARBOSA**, matrícula nº. 925893-0, para no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para ciência dos autos do Processo Administrativo nº. 07000.125408/2018 quanto às consignações em folha de pagamento nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº. 5.429 de 06 de Maio de 2005 e, art. 12 da Lei Municipal nº. 6.157 de 17 de Julho de 2012.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF92DC1C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA**, matrícula nº. 23315-3, para no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para ciência dos autos do Processo Administrativo nº. 07000.125408/2018 quanto às consignações em folha de pagamento nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº. 5.429 de 06 de Maio de 2005 e, art. 12 da Lei Municipal nº. 6.157 de 17 de Julho de 2012.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92E0617D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **MARIA JOSÉ VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº. 19486-7, para no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para ciência dos autos do Processo Administrativo nº. 07000.125408/2018 quanto às consignações em folha de pagamento nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº. 5.429 de 06 de Maio de 2005 e, art. 12 da Lei Municipal nº. 6.157 de 17 de Julho de 2012.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CD7DA41

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **ELIANE CAVALCANTI LEITE**, matrícula nº. 926486-8, para no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para ciência dos autos do Processo Administrativo nº. 07000.125408/2018 quanto às consignações em folha de pagamento nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº. 5.429 de 06 de Maio de 2005 e, art. 12 da Lei Municipal nº. 6.157 de 17 de Julho de 2012.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D19F2DB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr.^a **IVONETE DE LIMA SANTOS**, matrícula n.º. 24085-0, para no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para ciência dos autos do Processo Administrativo n.º. 07000.125408/2018 quanto às consignações em folha de pagamento nos termos do art. 15 da Lei Municipal n.º. 5.429 de 06 de Maio de 2005 e, art. 12 da Lei Municipal n.º. 6.157 de 17 de Julho de 2012.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27FA2E94

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n.º. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr.^a **MARINALVA LOPES DOS SANTOS**, matrícula n.º. 19620-7, para no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para ciência dos autos do Processo Administrativo n.º. 07000.125408/2018 quanto às consignações em folha de pagamento nos termos do art. 15 da Lei Municipal n.º. 5.429 de 06 de Maio de 2005 e, art. 12 da Lei Municipal n.º. 6.157 de 17 de Julho de 2012.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1C3FB4F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n.º. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr.^a **MARIA JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS**, CPF n.º. 085.633.254-26, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao Processo Administrativo n.º. 07000.116296/2018.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E22C0A88

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n.º. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JOSÉ CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF n.º. 540.025.324-53, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao Processo Administrativo n.º. 07000.111362/2018.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D06278D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N.º. 003/2019 – CG/IPREV**

A **Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias **07 de Janeiro de 2019**, despachou os seguintes processos:

PROCESSO N.º: 07000.001342/2019
INTERESSADO: Eluzie Farias de Moura
ASSUNTO: Of. n.º 007/2019/GP-IPREV - solicitação de documentação para aposentadoria por invalidez
DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PROCESSO N.º: 07000.001269/2019
INTERESSADO: Rosymere Andre da Silva
ASSUNTO: Of. n.º 008/2019/GP-IPREV - solicitação de documentação para aposentadoria por invalidez
DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PROCESSO N.º: 07000.001190/2019
INTERESSADO: Maria Célia Borges de Freitas
ASSUNTO: Of. n.º 1197/2018/GP-IPREV - solicitação informação para conclusão de processo de aposentadoria por invalidez
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO N.º: 02100.095400/2018
INTERESSADO: Maria Tereza da Silva Santos
ASSUNTO: solicitação de auxílio funeral
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO N.º: 07000.001464/2019
INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió - IPREV
ASSUNTO: Consulta jurídica - tempo de contribuição considerado para efeitos de aposentadoria após afastamento do servidor
DESTINO: Procuradoria Geral do Município - PGM

YURI LUIZ MARQUES MALTA
Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0202153

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA N.º. 001 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 01500.001306/2019

Nome do beneficiário: **VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

CPF nº. 300.628.884-04

Matrícula nº. 947746-2

Cargo: Diretor-Presidente

Quantidade de diárias: 02 (duas)

Valor total das diárias: R\$: 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais)

Período do deslocamento: 08/01 a 10/01/2019

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar para participar de reuniões no Ministério da Cidadania para acompanhamento de Convênios/Emendas Parlamentares visando discutir ações voltadas para cultura de Maceió.

Dotação orçamentária: As despesas correrão através da Unidade Gestora 28-001, Elementos de Despesas 33 90 14 00 00 – Diária Civil – Manutenção e Funcionamento Administrativo da Fundação Municipal de Ação Cultural.

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C319FB3

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/FMAC PARA
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA PRODUÇÃO DOS POLOS DE CARNAVAL 2019.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** torna pública, jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió-AL, conforme Lei nº. 4.513 de 31 de Dezembro de 1996, e modificada Lei nº. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº. 7.560 de 24 de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.834.835/0001-00, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Concurso, pela Lei nº. 13.019/2014 e pelo Decreto nº. 8.726/2016 e legislação relacionada, para seleção de Organizações da Sociedade Civil que apresentem planos de trabalho voltados a produção e organização dos Polos de Carnaval 2019 na cidade de Maceió.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição das propostas será realizada na sede da FMAC, no Protocolo, em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), no período de 08 a 31 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 14h, o referido edital e seus anexos estarão disponíveis também no site <http://www.maceio.al.gov.br/fmac>

1.2. A seleção do presente Edital compreenderá:

1.2.1. Habilitação Jurídico-Fiscal: de caráter eliminatório;

1.2.2. Seleção Conceitual e Técnica: de caráter classificatório e eliminatório.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital de Chamada Pública para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que apresentem Plano de Trabalho voltado a 8 (oito) Polos onde ocorrerão as festividades voltadas ao Carnaval 2019: Pontal da Barra, Praça Moleque Namorador, Praça Lucena Maranhão, Fernão Velho, Complexo Benedito Bentes, Jacintinho, Orla de Pajuçara e Ipioca.

2.1.1. Os proponentes deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer.

2.1.2. Será destinada 01 vaga para cada polo, totalizando 8 (oito) vagas;

2.2. A adoção deste formato visa viabilizar a ampla participação de agentes culturais que atuam em diversos territórios da cidade, promovendo a descentralização da gestão e das ações culturais do município.

3. DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As instituições selecionadas, serão contratados para execução de um Plano de Trabalho, conforme quantia e valor descritos na tabela abaixo:

POLOS	Organizações Soais	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Pontal da Barra	1	10.000,00	10.000,00
Moleque Namorador	1	10.000,00	10.000,00
Lucena Maranhão	1	10.000,00	10.000,00
Fernão Velho	1	10.000,00	10.000,00
Benedito Bentes	1	10.000,00	10.000,00
Jacintinho	1	10.000,00	10.000,00
Ipioca	1	10.000,00	10.000,00
Orla Pajuçara	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

3.2. Os valores acima determinados foi estipulado em função de experiências de anos anteriores, acrescido por se tratar da exigência de que o referido Polo funcione nos 4 (quatro) dias de Carnaval. Os valores deverão ser destinados para pagamento de cachês e custos de produção (transporte, água, lanches, etc).

3.3. Ficam assegurados aos Polos a estrutura necessária para realização da programação musical (palco, som, iluminação, banheiros químicos), a serem fornecidos pela FMAC.

4. DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

4.1 Neste Edital, compreende-se como:

Polos de Carnaval – A partir de experiências em anos anteriores, a definição do modelo de Polos para realização do Carnaval em Maceió, busca atingir dois objetivos: descentralizar a ações, proporcionando uma efetiva participação da comunidade, e por outro lado, otimizar o uso de recursos, incentivando a participação de grupos musicais das próprias comunidades. A definição dos locais de realização que constam nesta Chamada Pública, leva em conta a história e o reconhecimento público e notório dos mesmos. Qualquer pesquisa observará que locais como Praça Moleque Namorador, Praça Lucena Maranhão, e bairros como Pontal da Barra, Fernão Velho, Praia da Pajuçara e Ipioca estão associados a realização de festas populares, notadamente o Carnaval, ao longo da história da cidade de Maceió. A escolha dos bairros do Jacintinho e Benedito Bentes de justificam pelo número de moradores residentes, pela capacidade de serem referências para outros bairros circunvizinhos.

4.2. A FMAC não se responsabiliza pela obtenção das licenças necessárias para a perfeita realização das apresentações ou atividades que tratam este edital, em especial aos direitos autorais das obras apresentadas.

4.3. A FMAC não se responsabiliza por qualquer despesa com deslocamento ou alimentação, quando necessário, para o cumprimento das obrigações dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

5. DOS PROPONENTES

5.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção, que trata o presente Edital, os proponentes:

a) Pessoa Jurídica: Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dotada de natureza cultural, produção musical e/ou produção de eventos, que exerçam atividades culturais no município de Maceió e que esteja adimplente com as obrigações fiscais.

5.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1. É vedada a participação neste Edital de:

6.1.1. Membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

6.1.2. Proposta de pessoa física;

6.1.3. Proposta de pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria, funcionário público, funcionário terceirizado, cargos comissionados ou estagiários da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC;

6.1.4. Proponentes que estejam em situação de pendência, inadimplência, ausência de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal

6.1.5 Pessoas Jurídicas com fins lucrativos e/ou MEI – Micro Empreendedor Individual.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição de proposta será realizada na sede da FMAC, no setor de Políticas Culturais, em envelopes lacrados (ENVELOPE A e ENVELOPE B), no período de 08 a 31 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário de 8hs às 14hs.

8.2. Nos envelopes A e B deverão constar os seguintes dizeres:

DESTINATÁRIO:

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
EDITAL PARA SELEÇÃO - POLOS DE CARNAVAL 2019
AVENIDA DA PAZ, N.º. 900 – BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL
- CEP N.º. 57.022-050.**

Polo : () Pontal da Barra

() Moleque Namorador

() Lucena Maranhão

() Fernão Velho

() Benedito Bentes

() Jacintinho

() Ipioca

() Orla

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes lacrados, sendo:

8.1.1. ENVELOPE A – SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA - contendo o formulário de inscrição, fornecido pela FMAC e disponibilizado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Maceió (www.maceio.al.gov.br/cultura), o plano de trabalho e os anexos deverão estar assinadas pelo representante legal do proponente.

8.1.1.1. O plano de trabalho deverá conter necessariamente as seguintes informações:

I – Objetivo e justificativa

II – Histórico da Organizações Sociais (instituição), detalhando as ações já desenvolvidas, eventos organizados e atuação junto ao segmento

III – Plano de Execução (cronograma, ações, metas)

IV – Anexos:

a) Carta de Anuência – dos grupos ou artistas que integram a categoria ser concorrida;

b) Clipagem e Fotos que comprovem atuação no segmento;

c) Outros documentos comprobatórios que julgar necessário (documentos que auxiliem na compreensão do projeto ou na comprovação de trabalhos anteriores).

d) Plano de Trabalho

8.1.2. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL - Documentação necessária para habilitação jurídica entregue em cópias xerografadas perfeitamente legíveis, em 01 (uma) via, obedecendo à ordem abaixo:

Estatuto e Ata de posse da diretoria, devidamente registrados,

b) Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ);

c) Certidão negativa de débitos Municipais;

d) Certidão negativa de Tributos Estaduais;

e) Certidão negativa de Tributos Federais;

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

h) Cópia de comprovante da Conta Corrente em nome do Proponente (Pessoa Jurídica);

j) Cópia de documento oficial com foto do representante legal;

k) Cópia do CPF do representante legal;

l) Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias);

m) Comprovação de mínimo de 01 (um) ano de atividades culturais em papel timbrado da entidade proponente.

8.2. Todas as certidões apresentadas devem estar válidas na data de realização da inscrição da proposta.

8.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na inabilitação do proponente.

9.4. Será vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via correio eletrônico ou via postagem por empresas de carga e logística.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção do presente Edital compreenderá:

9.1.1. Habilitação Jurídico-Fiscal: de caráter eliminatório;

9.1.2. Seleção Conceitual e Técnica: de caráter classificatório e eliminatório.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. As propostas serão selecionadas pela Comissão Permanente de Licitação/FMAC, instituída pela Portaria nº 013/2017 – GP/FMAC, publicada no Diário Oficial do Município em 12/05/2017, composta por 03 (três) membros, indicados pela presidência da FMAC.

10.2. As propostas serão avaliadas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.

10.3. A Comissão deverá, em reunião, apurar as 03 (três) notas, procedendo ao somatório final e emissão de parecer.

10.3.1. Os projetos selecionados serão dispostos em ordem decrescente, restando claro os proponentes classificados, classificáveis e desclassificados.

10.4. A seleção das propostas obedecerá à ordem de classificação geral.

10.5. Em caso de empate será promovido o desempate preferindo-se o projeto que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios do item 12.1 “a”, “b”, “c” e “d” nessa ordem.

10.6. O resultado da seleção será entregue à FMAC com lacre assinado por todos os membros da Comissão de Seleção.

10.7. Será vedado a qualquer membro da Comissão de Seleção votar por procuração.

10.8. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no período máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção no portal da Prefeitura Municipal de Maceió (www.maceio.al.gov.br/cultura) e/ou no Diário Oficial do Município. Os recursos deverão se embasar expressamente em possíveis irregularidades/ inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte das Comissões de Seleção ou a inclusão de novos documentos. O referido recurso deverá ser feito por escrito e endereçado ao presidente da FMAC.

11. DOS CRITÉRIOS NORTEADORES PARA A SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA

11.1. No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção levará em conta os 04 (quatro) quesitos abaixo, atribuindo para cada quesito pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), totalizando a nota máxima de 40,0 (quarenta) pontos:

- a) Mérito do Projeto – Objetivos e Justificativa
- b) Plano de Execução – ações, metas, cronograma e orçamento
- c) Currículo do Proponente (Pessoa Jurídica) - Comprovação das atividades realizadas anteriores;
- d) Comprovação das apresentações artísticas - Fotos e Clipping das apresentações realizadas anteriormente.

Crítérios	Nota
Mérito do projeto: Justificar o Porquê participar do edital, um resumo de suas atividades e objetivos a serem alcançados.	1 a 10
Plano de Execução: cronograma, ações previstas, metas, grupos ou pessoas a serem alcançadas.	1 a 10
Currículo do Proponente – Relação das atividades realizadas anteriores, com a participação de grupos e artistas por ela representadas, demonstrando experiência naquilo a que se propôs. .	1 a 10
Comprovação das ações já realizadas (vídeos, fotos, reportagens, links, entre outras formas de comprovação material)	1 a 10

11.2. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que:

11.2.1. Obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

11.2.2 Que infringirem o disposto no item 12, deste edital.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL

12.1 A Fundação Municipal de Ação Cultural, por meio da comissão permanente de licitações/FMAC analisará toda documentação necessária, conforme indicado no item 8.1.2 deste edital.

12.2. A Comissão de Habilitação emitirá parecer técnico habilitando ou inabilitando o(s) proponente(s) irregulares e justificando as inabilitações;

13. DA INABILITAÇÃO

13.1. Serão inabilitadas as propostas:

a) que a documentação não esteja completa ou com prazo de validade vencido na data da inscrição;

b) que o proponente (pessoa jurídica), esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal;

c) que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;

13.2. Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis, aos transexuais e a transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. O resultado final da seleção será divulgado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Maceió (www.maceio.al.gov.br), publicado no Diário Oficial do Município – DOM, e no endereço eletrônico www.maceio.al.gov.br/fmac, assim como afixado na sede da FMAC, em data posterior a fase de recursos.

14.2 Não serão fornecidas qualquer informação por telefone sobre os resultados.

14.3 As propostas não selecionadas e sua respectiva documentação não serão devolvidas.

15. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

15.1 As despesas decorrentes do presente Edital encontram-se inseridas na Rubrica Orçamentária: Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.000.4361– Festejos Tradicionais- elemento de despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Recurso Próprio.

15.2 Ficam destinados aos POLOS DO CARNAVAL 2018 o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos entre 8 (oito) Polos acima já citadas..

15.3 A contratação dos proponentes selecionados está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da FMAC.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcelas, após a publicação da respectiva Súmula do TERMO DE COLABORAÇÃO e demais trâmites administrativos a serem cumpridos pela FMAC. O Contrato deverá ser assinado dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da homologação e adjudicação do resultado no Diário Oficial do Município – DOM e na página da campanha no endereço eletrônico www.maceio.al.gov.br/fmac

16.2. O selecionado fica obrigado a comparecer ao Setor de Contratos da FMAC para assinatura do Contrato. Caso o proponente não compareça no prazo supramencionado, perderá o direito ao apoio financeiro, podendo a FMAC realizar o apoio a projeto classificável respeitando a ordem de classificação.

16.3. Os selecionados receberão os recursos referentes à subvenção, através de CONTA CORRENTE JURIDICA informada na fase de habilitação jurídico-fiscal.

16.4. O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal. A atualização deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação

do resultado final no Diário Oficial do Município– DOM e na página da campanha no endereço eletrônico www.maceio.al.gov.br/fmac, sob pena de desclassificação.

17. DAS PENALIDADES

17.1 A inexecução total ou parcial dos critérios e exigências estabelecidas neste edital, contrato e anexos decorrentes deste, estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 e 88 da Lei 8.666/93, no que couber, e em penalidades administrativas estabelecidas por esta Fundação Municipal de Ação Cultural.

18. DAS OBRIGAÇÕES

18.1 Executar as ações previstas no Plano de Trabalho;

18.2 Inserir a logomarca da Prefeitura de Maceió em todo material de divulgação a ser utilizado;

18.3 Prestar contas dos recursos recebidos, conforme estabelece este edital.

19. CRONOGRAMA

19.1 O cronograma de execução das atividades deste edital deverá obedecer ao detalhamento abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	08/01/2019
Período de Inscrições	08 a 31/01/2019
Análise da documentação Jurídica e Fiscal	01/02/2019
Publicação dos Habilitados e Inabilitados	04/02/20189
Prazo para Recursos	04 a 07/02/2019
Resultado dos Recursos	08/02/20198
Resultado final	08/02/2019

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A FMAC não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

20.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do Festival, implicará a eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

20.3. Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente o projeto aprovado, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.

20.4. O inadimplemento das obrigações previstas neste Termo sujeitará o OUTORGADO à multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral pela administração e da imposição de outras sanções previstas na legislação aplicável.

20.5. A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no presente edital poderá implicar no impedimento de participar de editais da FMAC pelo período de 02 (dois) anos.

20.6. Os selecionados poderão ser convidados pela FMAC para a divulgação de sua apresentação, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento. Os selecionados assumem o compromisso de buscar os próprios espaços de divulgação, nas mídias tradicionais, online e alternativas, como forma de dar a máxima visibilidade possível à realização de sua apresentação artística.

20.7. Fica facultada à FMAC a divulgação nos meios de comunicação em geral de imagens a qualquer título produzidas durante o Projeto

Forró no Vera em 2017, sem que caiba indenização pelo uso da imagem.

20.8. Fica vedada a cobrança de ingressos para as atividades do projeto selecionado.

20.9. As Contratadas deverão zelar pelo espaço público, respeitando a Legislação Municipal, com relação a horário, volume de som e a preservação do Patrimônio Público e do meio ambiente.

20.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Fundação Municipal de Ação Cultural, com base na legislação vigente.

20.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0818C421

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 047 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da **JARI** do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V.Sª, informada que os processos julgados pelo **NÃO PROVIMENTO** e **NÃO ACOLHIMENTO** cabem recurso perante ao **CETTRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas)**, os quais deverão recorrer junto a sede da SMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

DOGIVAL FERREIRA DA SILVA

Presidente da 1ª Jari

DECIDE A 1ª JARI/SMTT, na 48ª SESSÃO DE JULGAMENTO, Realizada em **19/12/2018**, os Recursos infra-relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de trânsito pela **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT**.

01 - Negar Provimento aos Recursos a seguir discriminados mantendo as penalidades impostas:

Nº processo	Data	Auto	Código	Nome
6861/2018	03/05/2018	G217100040	7633	ALEXANDRE VITOR DOS SANTOS
5453/2018	05/03/2018	G118203093	5681	EDEZIO GONCALVES DE QUEIROZ
6904/2018	04/05/2018	G202901222	5185	MANUEL FREIRE NETO

02 - Negar Acolhimento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Nº processo	Data	Auto	Código	Nome
6868/2018	04/05/2018	G107702487	5720	GIVAN TEIXEIRA DA SILVA
6875/2018	04/05/2018	G112004075	7633	JOSE ADAUTO DOS SANTOS
6877/2018	04/05/2018	G000719062	5550	JOSE ADAUTO DOS SANTOS
6833/2018	03/05/2018	D300444497	7625	PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA

6869/2018 | 04/05/2018 | G000724051 | 5460 | SEBASTIAO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01945ACF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILÃO/2019 - PORTARIA Nº. 005 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE 2019

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Durval de Góes Monteiro, nº. 829 - KM 10 – Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL. Torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, sob a nomenclatura **MACEIO01.19**, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, em condições de **CIRCULAÇÃO E SUCATAS**, conforme especificações deste edital. O procedimento observará as Leis Federais nº 8.078, de 1990, Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº. 9.503, de 1997, Lei nº. 13.160, de 2015, Lei nº 13.281 de 2016 Decreto Federal nº. 21.981, de 1932, Resolução Contran nº. 623, de 2016, bem como a legislação afim.

A **SESSÃO PÚBLICA** será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA e SILVA**, Matrícula nº. 2057 JUCEAL/AL.

MODALIDADE: O leilão será realizado nas modalidades presencial e online, em sessão pública. As sessões ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site de leilão **www.focoleiloes.com.br**, ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos no leilão 001/2018 devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió do dia, 14/11/2018 N°5596a.

Os veículos encontram-se acautelados no (s) depósito (s), **TRANSGUARD MACEIÓ** - Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 9110 – Tabuleiro Martins – Maceió/AL. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da SMTT - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, ficando os interessados **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até aditado Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Ficam cientes os interessados de que os débitos necessários para transferência de propriedade e regularização do veículo, tais como 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria, dentre outros, serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas **RENAINF**, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: www.maceio.al.gov.br/smtt/e www.leiloesfreire.com.

ANDERIVAL DOS SANTOS, BCO ITAUCARD S.A, EDVALDO OLIVEIRA SILVA, MVB0082/AL, 9BD11930571042767, 2007/2007, FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX;

BANCO ITAULEASING SA, BV FINANCEIRA SACFI, DONATA DOS SANTOS OLIVEIRA, MUO1374/AL, 9BWZZ374WT016795, 1998/1998, VW/PARATI 16V;

AURELIO JOSE XAVIER LINS, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, QUITERIA ALVES DE LIMA, OH0904/AL, 8AFUZZFHCCJ023120, 2012/2012, I/FORD FOCUS HC FLEX;

CICERO FRANCISCO DA SILVA, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, MARIA JOSE A DE SANTANA, MVJ4205/AL, 9BD17241T73261695, 2006/2007, FIAT/SIENA HLX FLEX;

CARLOS HENRIQUE DE A FARIAS, BB ADM DE CONS S/A, ROBERVAL BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO, NLW4040/AL, 8AD3CN6BTAG004827, 2009/2010, I/PEUGEOT 307 16 PR PK;

EGLIBERTO MOURA SANTOS, BV FINANCEIRA SA, ORH4420/AL, 9C2JC4110DR763794, 2012/2013, HONDA/CG 125 FAN KS;

JOAO D SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, BANCO BRADESCO S A, MUL9586/AL, 9C2JC30708R011091, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;

GERDES LOPES ROSAS JUNIOR, BCO ITAUCARD S.A, ORG7491/AL, 9C2KC1660DR516489, 2013/2013, HONDA/CG 150 TITAN EX;

BANCO FINASA SA, BANCO FINASA SA, DGE4623/AL, 9BD17202533046934, 2003/2003, FIAT/SIENA ELX;

SUDAMERIS ARR.MERCANTIL S/A, SUDAMERIS ARR.MERCANTIL S/A, MUZ2933/AL, 9BD17146232310434, 2003/2003, FIAT/PALIO FIRE;

WESLEY RODRIGO BORGES DOS SANTO, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, QLG6029/AL, 9C2JB0100HR222305, 2016/2017, HONDA/POP 110I;

MARCIO ALEXANDRE DA ROCHA, BANCO ITAUCARD S/A, PFB0988/PE, 9C6KE1520B0062899, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

MERCIA MARIA B DOS S MARTILIANO, BCO HONDA S/A, OXN0268/AL, 9C2JC4160FR100890, 2014/2015, HONDA/CG 125 FAN ESD;

ELICLEA ESTEVAN DOS SANTOS, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, OXN3892/AL, 9C2KC2210GR034490, 2016/2016, HONDA/CG 160 TITAN EX;

CLAUDIO LEITE DA SILVA, BCO ITAUCARD S.A, NMD5516/AL, 95VGF2F2ABM000024, 2010/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;

JONATA MORAES DA SILVA, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, QLB2130/AL, 9C2KD0810GR413640, 2015/2016, HONDA/NXR160 BROS ESDD;

NABEL GALDINO DE OLIVEIRA, ADM.CONDE DE CONS.S/C LTDA, MUD7020/AL, 9C2JC250VTR044734, 1996/1997, HONDA/CG 125 TITAN;

MARIA EDNALVA DA SILVA, BANCO FINASA BMC S A, NMA5268/AL, 9C2KC15109R108013, 2009/2009, HONDA/CG 150 TITAN KS;

CLAUDINETE DE LIMA SILVA, BANCO ITAUCARD SA, NLX3830/AL, 95VCA1K889M045232, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150;

JOSE RODRIGO CARVALHO FRANCA, RECON ADM DE CONSORCIOS LTDA, OHG2252/AL, 95VC01B2CCM001869, 2012/2012, DAFRA/RIVA 150;

AYANNE DE TASSIA DA CONCEICAO, BCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A, MVH8193/AL, 9BGRZ08906G173079, 2006/2006, GM/CELTA 2P LIFE;

JOSE ADILSON R.DOS SANTOS, BANCO PAN S.A, MUQ2972/AL, 9BD17201X93454522, 2008/2009, FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL;

JOSINEIDE RIBEIRO PEIXOTO, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, MVB3193/AL, 9BD11920581051055, 2008/2008, FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX;

REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, ARRENDAMENTO MERCANTIL, HFX2240/SP, 9BWCA05W88T001789, 2007/2008, VW/GOL 1.0;

HELIO CABRAL DE SOUZA, BANCO FIAT S A, NMA9977/AL, 9BD15844AA6352802, 2009/2010, FIAT/UNO MILLE WAY ECON;

EDJANE DA SILVA LIMA, BANCO PANAMERICANO S/A, MUW1321/AL, 9BFBSZFHAYB305692, 2000/2000, FORD/FIESTA GL;

JOSEILDO SALES DO NASCIMENTO, BV FINANCEIRA S A C F I, MUR9131/AL, 9BWZZ373XP028359, 1999/1999, VW/GOL 16V;

GILSON DE MEDEIROS SALES, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, MUG3409/AL, 9BD15822774910586, 2006/2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;

WALTER MIRANDA DA SILVA, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, MVB7267/AL, 9BD15822554646031, 2004/2005, FIAT/UNO MILLE FIRE;

GENIVAL MIGUEL RIBEIRO, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, OHI5038/AL, 9C2KC1680ER430682, 2013/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;

G F DE M SANTOS LOC DE VEICULOS, BCO BRADESCO SA, NML6942/AL, 93YLSR6RHCJ242463, 2012/2012, RENAULT/LOGAN AUT 1016V;

PAULO ALMEIDA PEREIRA, BV FINANCEIRA S A C F I, GOA1608/RN, 9BD178258V0284650, 1997/1997, FIAT/PALIO 16V;

DARIO FERNANDES DOS SANTOS, BCO HONDA S/A, ORG9024/AL, 9C2KC1670FR522753, 2015/2015, HONDA/CG150 START;

RAMAO EDSON DA SILVA, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A, NMB9623/AL, 9C6KE1200A0055105, 2009/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;

ALEX SANDRO SANTOS DE ANSELMO, BCO GMAC S/A, NMM6298/AL, 9BGRG08F0CG247339, 2011/2012, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS;

JOAS JOSE DE OLIVEIRA, BCO ITAUCARD S.A, NMF0787/AL, 9BGSU19F0BB175837, 2010/2011, GM/CHEVROLET CLASSIC LS;

ERIVAN MARCOLINO DOS SANTOS, BANCO PANAMERICANO S/A, MUN0275/AL, 9BD11920581047417, 2007/2008, FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX;

FELIPE EVERTON DA SILVA SANTOS, BANCO PAN S.A, NLZ2123/AL, 8AGSN19109R151628, 2009/2009, I/GM CLASSIC SPIRIT;

MILTON MARIO DO NASCIMENTO JUNIO, BCO HONDA S/A, QLM3081/AL, 9C2ND1110HR100823, 2017/2017, HONDA/XRE 300;

MAYCOOL DOUGLAS DOS SANTOS, BCO HONDA S/A, NMI7293/AL, 9C2NC4310CR046227, 2012/2012, HONDA/CB 300R;

JOSEFA HENRIQUE DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S/A, NMG1935/AL, 9BD11940591061601, 2009/2009, FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX;

ELIANE CRISTINA MORAES DE LIMA, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, NLZ2633/AL, 9BD17201XA3500447, 2009/2010, FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL;

JOSE ARNALDO DOS SANTOS, BCO HONDA S/A, ORD0461/AL, 9C2JC4120DR523741, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN ES;

CICERO CARLOS DA SILVA, RECON ADM DE CONSORCIOS LTDA, NMM4662/AL, 95VC01B2CCM001987, 2012/2012, DAFRA/RIVA 150;

ELIANE VENTURA DA SILVA, BCO HONDA S/A, ORD4501/AL, 9C2HC1410DR001440, 2012/2013, HONDA/BIZ 100 KS;

MARCIO FIRMINO DE ARAUJO, BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A, OHI3557/AL, 9C6KE1950E0016696, 2013/2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1;

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S A, MUR3940/AL, 9BWZZZ377VT248197, 1997/1998, VW/GOL MI;

ELIEL SANTOS DE AMORIM, JOSE WAGNER DA SILVA LIMA, ORK6371/AL, LXYPCKL08D0411695, 2013/2013, I/SHINERAY XY 150 5;

JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA, JOSE PAULINO DOS SANTOS FILHO, NMM0894/AL, 95VC01C2CCM002729, 2012/2012, DAFRA/RIVA 150;

EDSON ALBUQUERQUE DA SILVA, LUCIANO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, OHG3382/AL, 9C2JC4160ER019018, 2013/2014, HONDA/CG 125 FAN ESD;

SEVERINA PAULINO DA SILVA, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR, PFG0814/PE, 9C6KE1500C0050522, 2011/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;

RODRIGO DA SILVA SANTANA, FLAVIO JOSE DA SILVA GONCALVES, MVK0002/AL, 9BWAE03X05P002950, 2005/2005, VW/SANTANA 2.0;

JAELESON FERREIRA GRACILIANO, ADRIENE ALANE LEITE SANTOS, MVA5034/AL, 9C2MC35003R120940, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;

DIOGO MARTINS DOS SANTOS, FRANCISCO DA SILVA SANTOS, OHK5688/AL, 9C2KC1680ER423373, 2013/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;

ALLYSON JOSE OLIVEIRA DE LIMA, SANDRA MARIA DOS SANTOS, MUZ2841/AL, 9C2MD28002R103638, 2001/2002, HONDA/XR 200R;

EMP BR DE CORREIOS E TELEGRAFOS, JOSE CANUTO DA SILVA, NMC4840/AL, 95VCA3J59AM002375, 2009/2010, DAFRA/SPEED 150 CARGO;

JOSE ROBERTO DA SILVA, GIVANILDA CABRAL SILVA, NMB9336/AL, 9C2KC16209R024061, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;

BENEDITO DA SILVA, PAULO SERGIO SILVESTRE DA SILVA, MVJ0495/AL, 9C2KC08507R022162, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN ES;

ABRAAO ALVES BRANDAO, LEVI ALVES BRANDAO, MVG7165/AL, 9C2JC30707R239988, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;

MARCOS AURELIO DE LIMA, ROBERTO TAVARES DA SILVA, MUU3576/AL, 9CDNF41LJ7M044898, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;

JOSE CIRILO DA SILVA, JOSE AILTON RUFINO DA SILVA, NLX5944/AL, 9C2JC30708R179284, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

MICHAEL DE SOUZA DOS SANTOS, JOSE EDSON DA SILVA, ORG8720/AL, 9C2KC1650DR805240, 2012/2013, HONDA/CG 150 TITAN ESD;

ANDRE GOMES DE ARAUJO, IRLANDIS DA SILVA ALEXANDRE, MUK2988/AL, 9C2MC2700XR027427, 1999/1999, HONDA/CBX 200 STRADA;

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA, JOSE WAGNER PEREIRA DA SILVA, NMG1996/AL, 9C2HB0210AR535796, 2010/2010, HONDA/POP100;

JOSE CICERO DA SILVA SANTOS, ANTONIO LINO DA SILVA FILHO, NME4728/AL, 9CDNF41LJAM310596, 2009/2010, JTA/SUZUKI EN125 YES;

JACKSON PEREIRA AMARAL, CLEYDSON LARRY MELO DA SILVA, MVJ8148/AL, 9362AKFW95B005252, 2004/2005, PEUGEOT/206 14 PRESENC;

BANCO ITAULEASING S.A, JEFERSON NUNES CAVALCANTE, MVI6653/AL, 9BGRZ48906G184867, 2006/2006, GM/CELTA 4P LIFE;

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BEZERRA, MVA5060/AL, 9BFZZZGDABW626005, 1998/1999, FORD/KA CLX;

DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSE ROMILDO DA SILVA, KMA0874/PE, 9C2MC35003R125771, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;

INALDO DA SILVA GONZAGA, JOAO CARLOS PEREIRA SILVA, NJR7138/AL, 9C2KC08608R036134, 2008/2008, HONDA/CG 150 SPORT;

CICERO CARLOS DE LIMA, ADILSON CARLOS DE LIMA, KIK2843/AL, 9C2JC2500XR137042, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN;

JOSE EDVALDO MARQUES DA SILVA, KEVERSON RAFAEL LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, OHJ2514/AL, 95VC03K2DEM002237, 2013/2014, DAFRA/RIVA 150;

IVAN JORGE ROCHA AMORIM, HELTON DOS SANTOS GOMES, NLY9468/AL, 94J2XSBK89M020076, 2008/2009, SUNDOWN/HUNTER 100;

BRUNA MIKAELLE MACHADO RAMOS, DALMYR ROGERIO M DE LIMA SOBRINHO, KJP5103/PE, 94J1XFBJ88M078136, 2008/2008, SUNDOWN/WEB 100;

CLAUDIO FAUSTO COUTO DE LIMA, NLZ8191/AL, 9C6KE122090046321, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

LUIZ EDUARDO BUARQUE SANTOS, QLB6177/AL, 9C2KC1680FR222924, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;

MARCIO GOMES CARLOS DA SILVA, NLX4340/AL, 9C2JC30708R774576, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

JUSSELINO DE OLIVEIRA, NMA3619/AL, 9C6KE122090074258, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

CLAUDINETE MATIAS FERREIRA, NMN6014/AL, 95VC02C2DDM000902, 2013/2013, DAFRA/RIVA 150;
 JOAO SALGADO SOUZA, PFL0882/AL, 9C2JC4110BR306859, 2010/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;
 ANNA MIRELLA DE L D DE ARECIPPO, NLV9470/AL, 9C2JC30708R767768, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;
 MAURILIO SOUZA SANTOS, KJU0531/AL, 9C2JC30707R118917, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;
 SAMIR JANSSEN SABINO DA SILVA, MVB0263/AL, 9CDNF41LJ7M026232, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;
 LUIZ RICARDO FERREIRA ALMEIDA, NMN9742/AL, 9C2KC1660CR533331, 2012/2012, HONDA/CG 150 TITAN EX;
 CLEBSON ARAUJO DE GUSMAO, NMD6775/AL, 9C2JC41209R061869, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;
 JOSE CICERO CIRINO DA SILVA, OHB2274/AL, 9C2KC1670CR559232, 2012/2012, HONDA/CG 150 FAN ES;
 JONATHAS SANTOS DA SILVA, MUZ2899/AL, 9C2JC30707R025321, 2006/2007, HONDA/CG 125 FAN;
 JOSE RINALVO DA SILVA NETO, MVD5087/AL, 9C2MC35005R002398, 2004/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER;
 CLEBER DOS SANTOS SILVA, NMA5507/AL, 9C2JC41209R113925, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;
 ADAP CONST COM E SERV LTDA ME, OHF3871/AL, 9C2JC4110CR470199, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;
 MARIA MADALENA OLIVIA DA SILVA, NLW7131/AL, 95VCB1J589M016126, 2008/2009, DAFRA/KANSAS 150;
 CARLOS ANDRE ACIOLI PEDROSA, NMM6333/AL, 9C2JC4110CR538472, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;
 KATIANE RAFAELE DE LIMA, HHV0186/MG, 9C2KC08108R238535, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;
 GILVAN ARAUJO SANTOS, MUJ6096/AL, 9BD146000R5316107, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;
 BENEDITO JOEL DOS SANTOS, AGD8696/AL, 9C2ND050TTR002084, 1996/1996, HONDA/NX 350 SAHARA;
 ADERIVALDO GOMES DA SILVA, MVD5192/AL, 9C2MC35004R020437, 2004/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER;
 IGOR DOS SANTOS LIMA, ORF6010/AL, 9C6KE1560C0016680, 2012/2012, YAMAHA/T115 CRYPTON K;
 EZEQUIEL DA SILVA LIMA, MUQ6764/AL, 9C2KC08507R071894, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN ES;
 ALLAN CHARLES DOS SANTOS SILVA, KZE1521/AL, 9C2JA04208R078790, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 ES;
 MARCOS MACIEL LEITE DA SILVA, MUX6889/AL, 9C2MC35003R101407, 2002/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;
 MARCELO WILLIAMS S DE MENDONCA, OHH3561/AL, LXYPCKL08C0538896, 2011/2012, I/SHINERAY XY 150 5;
 WILLIANE DA SILVA LIMA, NLX4572/AL, 9C2KC08308R012943, 2008/2008, HONDA/CG 150 JOB;
 ELILTON DA SILVA, MUU2480/AL, 9C2MC270XWR005041, 1998/1999, HONDA/CBX 200 STRADA;
 ALDO ALVES DA SILVA, ORJ0950/AL, 95VC02E2CDM003017, 2012/2013, DAFRA/RIVA 150;
 IRAN JOSE DOS SANTOS, NMK5121/AL, 95VCA4M59AM006784, 2009/2010, DAFRA/SPEED 150;
 WARNER CAVALCANTE DE SOUZA, OHE8626/AL, 9C2JC4120CR572127, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;
 ALMEIDA E GUIMARAES LTDA, MVF2626/AL, 9C2JA04106R801685, 2005/2006, HONDA/BIZ 125 KS;
 JOSE APARECIDO DOS SANTOS, NMM0332/AL, 9C2JC4120CR542388, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;
 FLAVIA SOARES CAVALCANTE, MVJ4381/AL, 9BGSB19X04B164875, 2004/2004, GM/CORSA CLASSIC;
 LUCIANO LUIZ DA ROCHA, NLZ7856/AL, 95VCA1A299M003049, 2009/2009, DAFRA/SPEED 150;
 GEOVANA CARLA BATISTA DOS SANTOS, OHE8843/AL, 9C2HB0210CR019753, 2012/2012, HONDA/POP100;
 SILVANO DA SILVA, MVJ6452/AL, 9CDNF41LJ5M003826, 2005/2005, JTA/SUZUKI EN125 YES;
 FRANK BILLIS DOS SANTOS, NLY0804/AL, 9C2JC30708R142243, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;
 ELIZANGELA SEBASTIANA DA SILVA, KGC5357/PE, 9C2JC30708R082956, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;
 DANIEL LUCAS TENORIO RAMOS, NLZ4517/AL, 9C6KE121090022562, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;

JHONATAN JOSE C R EUSTAQUIO, NMF3458/AL, 95VCA4H8ABM005711, 2010/2011, DAFRA/SPEED 150;
 JADIAEL BARBOSA DOS SANTOS, KJZ7504/PE, 9C2KC08106R976989, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS;
 ASAFE PEDRO DOS SANTOS, NMI9239/AL, 9C6KE1550C0000192, 2011/2012, YAMAHA/T115 CRYPTON ED;
 JOSEFA MARIA DA SILVA, NMJ6249/AL, 9C2KC1680BR319768, 2010/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI;
 JAIRAM FERNANDES LOPES, MUV6452/AL, 9C2JC30101R234664, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;
 JOAO PAULO DE SOUZA G.MARQUES, NMA7378/AL, 9C2KC1550AR012236, 2009/2010, HONDA/CG 150 FAN ES;
 CICERO LEONARDO DA SILVA, MVB1830/AL, 9C2JC30102R110933, 2001/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS;
 ROBERTO GELSDORF, OHE6143/AL, LXYPCKL01D0412087, 2013/2013, I/SHINERAY XY 150 5;
 DIOGO BIEM DE OLIVEIRA CAMPOS, DPW7170/SP, 9C2KC08307R001377, 2006/2007, HONDA/CG 150 JOB;
 GRACA E CRUZ LTDA - ME, NLY0395/AL, 9C2JC30708R646658, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;
 SANDRO HERCULANO DA SILVA, ORD6136/AL, 9C2KC1680DR413148, 2013/2013, HONDA/CG150 FAN ESDI;
 LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO, KHJ1179/PE, 9C2HB0210AR107723, 2010/2010, HONDA/POP100;
 JOSE NICACIO DE LIMA, NMD2293/AL, 95VGF1C2AAM001510, 2010/2010, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
 JOSE NIVALDO APRIGIO DE MENEZES, MUV3264/AL, 9C2JC30101R132653, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;
 JAQUIEL SANTOS DA SILVA, HGB7504/MG, 9C2KC1610AR070003, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS;
 EWERTON LETACIO GOMES DOS SANTOS, OHC2774/AL, 9C2KC1670CR560115, 2012/2012, HONDA/CG 150 FAN ES;
 SEBASTIAO ALVES DA SILVA, MUR2396/AL, 9C2MC27001R000209, 2000/2001, HONDA/CBX 200 STRADA;
 DIOGO SILVA SANTOS, NMK1191/AL, 9C6KE1510B0006951, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;
 ISAIAS JOSE DA SILVA, KHZ8302/PE, 9C2JC30706R857893, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;
 UNI COMPRAS SUPERMERCADOS LTDA, OHJ3410/AL, 9CDNF41ZJBM342283, 2011/2011, JTA/SUZUKI EN125 YES SE;
 DANIEL JOSE DA SILVA, MMP3416/PE, 9C2JD0801SRS02376, 1995/1995, HONDA/XL 125 S;
 RAUL ALVES C DA GAMA, NML2494/AL, 93FSMDCLABM001106, 2010/2011, KASINSKI/CRZ 150 10 SM;
 MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, ORD0646/AL, 9C2KC1670DR506955, 2013/2013, HONDA/CG 150 FAN ES;
 CELESTINO PEREIRA CANCELA JUNIOR, MVI0179/AL, 9C6KE043030001401, 2002/2003, YAMAHA/YBR 125E;
 MARCOS A DE OLIVEIRA JUNIOR, OHI7226/AL, 9C2JC4130DR010012, 2013/2013, HONDA/CG125 CARGO KS;
 MARIA DO CARMO DA SILVA LOPES, MVK2195/AL, 9CDCF47AJ7M013678, 2006/2007, JTA/SUZUKI AN125;
 EVALDO PAULO DA SILVA, ANP1410/MG, 8AFCZZFFC4J335690, 2003/2004, I/FORD FOCUS 2.0L FC;
 PATRICIA BUARQUE DA SILVA, MUI4100/AL, 9BWZZZ377ST199154, 1995/1996, VW/GOL CLI;
 NILTON DA SILVA MARTINS, MVJ0162/AL, 9BFZF26P858299502, 2005/2005, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX;
 REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL, DBQ4047/AL, 9BD178530Y2114330, 2000/2000, FIAT/SIENA 6 MARCHAS;
 NILSON DE MENEZES, CMP6272/SP, 9BWZZZ237WP007182, 1998/1998, VW/KOMBI;
 JELSON DE MATTOS, MVH2672/AL, 9CDNF41LJ8M136291, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;
 EDMILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, MUV6856/AL, 9C6KE013010003474, 2001/2001, YAMAHA/YBR 125K;
 MAXIMILIANO RODRIGUES MACHADO, OEM2616/AL, 9C2HC1410DR006101, 2012/2013, HONDA/BIZ 100 KS;
 ROSINEIDE DA CONCEICAO MOTA, PFL6713/PE, 9C2JC4110BR436761, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;
 GEOVANI CONCEICAO DOS SANTOS, MVA7762/AL, 9C6KE043030009217, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125E;

JOSE CLEDSON C DE OLIVEIRA, NLY3967/AL, 9C2HB02108R039325, 2008/2008, HONDA/POP100;
MARIA ANTONIA DOS SANTOS GAMA, KFD8373/AL, 9C2HA07002R002898, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ;
NADSON AMARO DA SILVA, NMJ6585/AL, 9C2JC41109R535878, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS;
FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MUZ2357/AL, 9CDNF41LJ8M105173, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;
HENRIQUE DA SILVA COSTA, KLA6532/PE, 9C2MC35003R111999, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;
CARLOS ROBERTO DA SILVA, MVE8092/AL, 9C2JC30705R006002, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;
FRANCISCA ROCHA DE M.CASADO LIMA, MUO4003/AL, 9BD146000S5485339, 1995/1995, FIAT/UNO ELECTRONIC;
JOAO FERREIRA DE LIMA, NLZ4944/AL, 9CDNF41LJ9M281686, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES;
ISRAEL PINHEIRO DE BARROS, NMC2306/AL, 95VGF2F2ABM001216, 2010/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA, NLY9707/AL, 9CDNF41LJ8M244067, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;
JOAO HENRIQUE DE S SILVA, NMB8572/AL, 9CDNF41LJAM305175, 2009/2010, JTA/SUZUKI EN125 YES;
IRACEMA VIEIRA DA SILVA, MVE3722/AL, 9C2MC35005R017006, 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER;
DORGIVAL DOS SANTOS SILVA, MUP5305/AL, 9C2JC3010YR084512, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS;
ROSIVALDO JERONIMO PAZ, MVH4250/AL, 9C2JC30101R019343, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;
ELIAS VASCONCELOS DE CARVALHO, MVJ5689/AL, 9C6KE043030004874, 2002/2003, YAMAHA/YBR 125E;
JOSE ARNALDO COSTA FILHO, NLX4957/AL, 9C6KE121090000764, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;
LAILSON OLIVEIRA NETO, MUF4054/AL, 9C2JC250TTR041141, 1996/1996, HONDA/CG 125 TITAN;
LEILANE DA COSTA MORAIS, NMG0339/AL, 95VGF2J2ABM008305, 2010/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
GLEDISOM DARLON TENORIO SILVA, MUY4887/AL, 9C6KE010020064933, 2002/2002, YAMAHA/YBR 125E;
JOSE CARLOS DA SILVA, MVF2541/AL, 9C2KC08608R010767, 2008/2008, HONDA/CG 150 SPORT;
DAYSE MONIQUE DA SILVA ALVES, HZI4646/AL, 9BWZZZ23ZFP019331, 1985/1985, VW/KOMBI;
BV FINANCEIRA SA CRED FINANCIAMENTO E IN, NVG2666/SP, 95VGF3E2BCM001396, 2011/2012, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
JACY ATANASIO DE LIMA NETO, OHE0047/AL, 9CDNF41ZJCM348077, 2011/2012, JTA/SUZUKI EN125 YES SE;
CRISTINO ALVES DA SILVA, NLV7911/AL, 9CDNF41LJ8M251824, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;
ISRAEL DOS SANTOS SILVA, MVC0334/AL, 9C2KC08607R012014, 2007/2007, HONDA/CG 150 SPORT;
JOSE GITAI FILHO, MVH4130/AL, 8AFZZZEHC1J180149, 2000/2001, IMP/FORD ESCORT GLX 16VH;
KASSIO FILIPE FARIAS GOMES, MUS9506/AL, 9C2MD34003R109128, 2003/2003, HONDA/XR 250 TORNADO;
JOSE ERINALDO V.DE ALBUQUERQUE, NMC9311/AL, 9C2JC4110AR570001, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;
JOSE ADEMIR NUNES TAVARES, MVG5286/AL, 9BGXH19606C205375, 2006/2006, GM/CORSA SEDAN MAXX;
DEDALO ARAUJO DE AMORIM, NMF9756/AL, 9BD135326A2153802, 2010/2010, FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL;
CRISTOVAO DA COSTA NASCIMENTO, MUT7701/AL, 9BWZZZ373XT041492, 1999/1999, VW/GOL CL 1.6 MI;
MANOEL BATISTA FILHO, MUJ1284/AL, WVWCC83A0SE133869, 1995/1995, I/VW PASSAT;
EDELENE TEIXEIRA DA SILVA, NMC1870/AL, 9BWDB09N3AP019618, 2009/2010, VW/POLO SEDAN 1.6;
MONICA SILVA DOS SANTOS, MVG6196/AL, 9BD17241T73257802, 2006/2007, FIAT/SIENA HLX FLEX;
CRISTIANO DA SILVA BENTO, HZM6486/AL, 9BGJL69TMMB040739, 1991/1991, GM/MONZA CLASSIC SE;

JOSIVAN FIRMINO DOS SANTOS, NMF0426/AL, 9CDNF41LJAM301526, 2009/2010, JTA/SUZUKI EN125 YES;
WALLYSSON DA SILVA SANTOS, NMK1405/AL, 9C2JC41209R101558, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;
JAELSON DOS SANTOS SILVA, ORF4631/AL, 9C2KC1660DR518057, 2013/2013, HONDA/CG 150 TITAN EX;
JOE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, NMN9442/AL, 9C2KC1670CR511889, 2012/2012, HONDA/CG 150 FAN ES;
JAKSON DE LIMA SILVA, MUC9786/AL, 9BWZZZ231SP032022, 1995/1995, VW/KOMBI;
ROSEVALDO DA SILVA SOUZA, MVJ6264/AL, 9C2JA04208R017272, 2007/2008, HONDA/BIZ 125 ES;
CLELIO DA SILVA FERREIRA, ORK3918/AL, LLJXCJLD6D3000018, 2012/2013, I/XINLING BULL RACY 125;
VALDEREDO SIMPLICIO DA SILVA, MVH8879/AL, 9C2MC35004R000384, 2003/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER;
ANDRE JOAQUIM DA SILVA, NMM9479/AL, 95VGF3G2BCM003763, 2011/2012, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
ELISVANIA MARIA DOS SANTOS, MUV9637/AL, 9BGRD08Z01G177188, 2001/2001, GM/CELTA;
ARAKEN DE PAIVA MATOS, HZE4875/AL, 9BWZZZ30ZJT018437, 1988/1988, VW/GOL CL;
GLEICE ELLE BRANDAO DA SILVA, KOT9953/AL, 9BWZZZ377WP576424, 1998/1999, VW/GOL SPECIAL;
JOSUEL LUCIANO DA SILVA, KJC3262/AL, 9BWZZZ377WP509431, 1998/1998, VW/GOL MI;
BRUNO RAFAEL GUIMARAES JATOBA, MVA1849/AL, 9BWEC05X32P502780, 2001/2002, VW/SAVEIRO 1.8;
DAYANE HOLANDA BARBOZA, HYU7619/CE, 9C2JC30705R052349, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;
REJANE KARLA DA SILVA, OHD4767/AL, 9C2JC4110DR750258, 2012/2013, HONDA/CG 125 FAN KS;
JOSE WANDERSON ROSA DA SILVA, OHJ6731/AL, 9CDNF41ZJCM348027, 2011/2012, JTA/SUZUKI EN125 YES SE;
CEALDO BISPO DOS SANTOS, MVG6053/AL, 9CDNF41LJ6M019945, 2005/2006, JTA/SUZUKI EN125 YES;
JOSE RODRIGUES DA ROCHA, BHS9290/AL, 9BGVP15DJJB118890, 1988/1988, GM/CARAVAN COMODORO SL/E;
MARIA APARECIDA P DE OLIVEIRA, MVB5908/AL, 9BD17146242358771, 2003/2004, FIAT/PALIO FIRE;
GILVANDE CALHEIROS DE MELO, KLN2826/AL, 93W231H2151024472, 2005/2005, FIAT/DUCATO MULTI REVERSC;
CICERO ANTONIO DA SILVA, DCW2226/PE, 8AD2CNFZ9Y5367762, 2000/2000, I/PEUGEOT 206 SOLEIL;
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARBOSA, MVG7859/AL, 9BWCA05X93T007960, 2002/2003, VW/GOL TREND;
CHARLES DE SOUZA, OHI6102/AL, 95VC03K2DEM002590, 2013/2014, DAFRA/RIVA 150;
TERESINHA PEREIRA CAVALCANTE, NMD1961/AL, 95VCA4H59AM000080, 2009/2010, DAFRA/SPEED 150;
JOSINEIDE DOS SANTOS, MUW6929/AL, 9C2JC3020YR052565, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN ES;
ALEZANGELO DA SILVA LIMA, MVJ2871/AL, 9C2JC30204R025563, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN ES;
JOSE GABRIEL DA MOTA DOS SANTOS, KGM1180/PE, 9C2MC35008R094558, 2008/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER;
CARLOS EDUARDO DO N ASSUNCAO, OHC0118/AL, 9C2KC1660CR556298, 2012/2012, HONDA/CG 150 TITAN EX;
EDMILSON SANTOS DA SILVA, MVJ0749/AL, 9C2JC30103R140472, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;
AGOSTINHO FRANCISCO MARTINS, MUE9371/AL, 9BD14600003112210, 1986/1986, FIAT/UNO SX;
GILSON MESSIAS DA SILVA, MUM8290/AL, 9BGJG19BWVB524034, 1997/1998, GM/VECTRA GL;
WILLIAMS DOS SANTOS SILVA, MUX9736/AL, 9BFBRZFHA2B419817, 2002/2002, FORD/FIESTA STREET;
WAGNER LIMA PEREIRA, NLZ8049/AL, 9CDNF41LJ9M268574, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES;
ELISANGELA MARIA DA SILVA, NMN3571/AL, 951BXKHE38B002104, 2008/2008, TRAXX/JL110 8;

AMARO FRANCISCO DOS SANTOS, NMF7607/AL, 95VGF2F2ABM001223, 2010/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;

JEFFERSON MARTINS DE SOUZA, NLW7140/AL, 95VCA1K889M045187, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150;

WILLIAM SILVA DE ALMEIDA, MUW8639/AL, 9C6KE0100Y0015247, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E;

WILKIN GUZMAN IBAGON, OHH0152/AL, 9C6KE1560E0035340, 2014/2014, YAMAHA/T115 CRYPTON K;

AMARO INACIO ANTONIO DA SILVA, MVD6234/AL, 9C2JC30708R113273, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;

MANOEL CICERO DO NASCIMENTO, MUY3048/AL, 9C6KE042030015305, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125ED;

COMERCIAL ALVES E OLIVEIRA LTDA, NLZ8028/AL, 9C2JC4110AR711086, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;

MARCIA MARIA DE VASCONCELOS, MVJ7642/AL, 9C2KC08205R035930, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;

GERMANO FRANCISCO DOS SANTOS, NPR6693/AL, 9CDNF41LJ9M288499, 2009/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES;

ERIVALDO QUIRINO DOS SANTOS, NMG0974/AL, 95VGF2B2BBM002064, 2011/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;

MAXTAINÉ FRANCA DE ARAUJO, NMC7926/AL, 9C2JC4110AR048334, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;

FERNANDA ISABELA F. AMEICHOEIRO, MVH4265/AL, 9C2MC35006R031031, 2006/2006, HONDA/CBX 250 TWISTER;

GILBERTO CAPITULINO DOS SANTOS, NMM6001/AL, 95VCA4M8ABM008648, 2010/2011, DAFRA/SPEED 150;

MARIA DAS DORES SILVA, OHB4178/AL, 9CDNF41ZJCM349441, 2011/2012, JTA/SUZUKI EN125 YES SE;

JEFFERSON SANTOS DA SILVA, NMB8176/AL, 9C2JC41109R533612, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS;

ERASMO ROQUE DOS SANTOS, NMJ4183/AL, 95VCA1C899M009941, 2009/2009, DAFRA/SPEED 150;

MARCIO MENDES DO NASCIMENTO, NMA7141/AL, 9C2KD0550BR529007, 2010/2011, HONDA/NXR150 BROS ES;

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, MVG4760/AL, 9C2ND0700YR001163, 1999/2000, HONDA/NX-4 FALCON;

SERGIO MARK ALBUQUERQUE MELLO, MVJ2957/AL, 9C2KC08106R812851, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS;

LUAN GENUINO DE OLIVEIRA SANTOS, NLV6107/AL, 9C2KD03108R027537, 2008/2008, HONDA/NXR150 BROS ESD;

ERENILDO BALBINO DA SILVA, NLY4202/AL, 95VCA1K889M044597, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150;

MARIA INEZ DE VASCONCELOS SANTOS, KGY1987/PE, 95VCA1C899M010551, 2009/2009, DAFRA/SPEED 150;

JOSE CAETANO DE OLIVEIRA, MUC1649/AL, 9BD178016T0081142, 1996/1997, FIAT/PALIO ED;

AILSON LEITE FEITOSA, MUX7064/AL, 9BD15822784978679, 2007/2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;

EDVANIA SOARES DOS SANTOS, NMH5496/AL, 9C2KC1550AR167355, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;

ANDRE BALDWIN FARIAS, NMK5945/AL, 9C2JC41309R002651, 2009/2009, HONDA/CG125 CARGO KS;

FRANCISCO EDUARDO C RODRIGUES, OHC3750/AL, 9C2KD0540CR517106, 2011/2012, HONDA/NXR150 BROS ESD;

IVALDO FRANCISCO DA SILVA, MVB5435/AL, 9C2KC08104R072874, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;

JEAN SOUZA SANTANA, QKW6162/SE, LWYMCA208F6017190, 2014/2015, I/WUYANG WY48Q-2;

MARLUS ALBERT LECA VIANA, OEK5737/SE, KNAGN412BD5283236, 2012/2013, I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT;

NIXON ANTONIO FALCAO MEIRA, NMF2757/AL, 9C6KE1440A0009194, 2010/2010, YAMAHA/T115 CRYPTON K;

MAURO VICTOR DE SOUZA DANTAS, PCM9883/PE, LTEXCBLB1F1003328, 2014/2015, I/CHARMING BRAVAX BX50CC;

ROBERTO PINHEIRO BUENOS AYRES, MUQ5432/AL, 9CDCF47AJ6M004021, 2005/2006, JTA/SUZUKI AN125;

LUIZ FERNANDO S DO NASCIMENTO, NMF5993/AL, 94J1XPBCAAM027679, 2010/2010, SUNDOWN/WEB 100 EVO;

JARDIELSON DOS SANTOS, KGT6251/PE, 9C6KE1200A0066870, 2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;

WILSON SANTOS DA SILVA, MUQ4962/AL, 94J2XSBM78M002510, 2007/2008, SUNDOWN/HUNTER 100;

JOAO FERREIRA DE SOUZA, NMJ7456/AL, LAAAXKJE6B0000556, 2011/2011, I/JIALING TRAXX JL125-9;

MARCOS NOGUEIRA DA SILVA, QLL4185/AL, LXXYCBL00F0235518, 2014/2015, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;

JOSE DE ASSIS AGUSTINHO, NLV6925/AL, 94J2XSBA88M007753, 2008/2008, SUNDOWN/HUNTER 100;

ALEXSANDRO BERNARDO DE FREITAS, MVD5923/SP, 9C2KC08107R130699, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;

IRACIANE MARIA SILVA DE AMORIM, PDK9161/PE, LXXYCBL09D0434354, 2013/2013, I/SHINERAY XY 50 Q;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYPCLB0XC0236672, 2011/2012, I/SHINERAY XY 50 Q;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FTNJXFCDM006513, 2012/2013, FLASH/MV TEEN 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1C8BBM002797, 2011/2011, DAFRA/SUPER 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB5AB023069, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB0BB002552, 2010/2011, TRAXX/JL50 Q2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL05C0526818, 2011/2012, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEPCBLB0B1001483, 2011/2011, I/CHARMING BULL MAXX KRC;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LAAAXKBB190000530, 2008/2009, I/TRAXX JL50Q 2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA203E6007584, 2013/2014, I/WUYANG WY48Q-2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FSTJXMABM000272, 2010/2011, KASINSKI/SOFT;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL05F0209576, 2014/2015, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL06F0221669, 2014/2015, I/SHINERAY XY 50 Q;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VFU6L8CDM001306, 2012/2013, DAFRA/ZIG PLUS;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LAAAXKBA3C0002584, 2012/2012, I/TRAXX JL50Q 8;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FSTJXEBCM007379, 2011/2012, KASINSKI/SOFT;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB7DB000767, 2012/2013, TRAXX/JL50 Q2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEPCBLB3B1000750, 2010/2011, I/CHARMING BULL KRC50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEXCBLB8F1006212, 2015/2015, I/CHARMING BULL KRC50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEPCBLB1E1000038, 2013/2014, I/CHARMING BULL MAXX KRC;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBBX8B004673, 2008/2008, TRAXX/JL50 Q2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LY4YAGAC0B0000895, 2010/2011, I/YINGANG US1 1;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LLJTCBPAXC1000563, 2011/2012, I/XINLING SPIRIT 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEPCBLB4B1001356, 2011/2011, I/CHARMING BULL KRC50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA202E6010167, 2013/2014, I/WUYANG WY48Q-2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA200F6A01147, 2014/2015, I/WUYANG WY48Q-2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB4BB010816, 2011/2011, TRAXX/JL50 Q2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LLJTCBPAXC1000442, 2011/2012, I/XINLING SPIRIT 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL06C0299090, 2012/2012, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LLCLBCC00EA100737, 2014/2014, I/LONCIN ITALIKA XTS 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FTNJXDCCM005589, 2012/2012, FLASH/MV TEEN 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYXCBL07C0566981, 2011/2012, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 94J2XMJG77M019078, 2007/2007, SUNDOWN/HUNTER 90;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1C8BBM002469, 2011/2011, DAFRA/SUPER 50;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYXCBL0XF0227846, 2014/2015, I/SHINERAY XY 50 Q;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA202F6012728, 2014/2015, I/WUYANG WY48Q-2;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1J8ABM003142, 2010/2011, DAFRA/SUPER 50;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYXCBL02D0517544, 2012/2013, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB59B001049, 2009/2009, TRAXX/JL50 Q2;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYXCBL00F0219058, 2014/2015, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 99HPH2050JS000572, 2017/2018, SHINERAY/50Q;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYXCBL03E0247726, 2013/2014, I/SHINERAY XY 50 Q;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJAM8DEM002544, 2013/2014, DAFRA/SUPER 50;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LP6XCHA34D0450390, 2012/2013, I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEXCBLB3E1002261, 2013/2014, I/CHARMING BRAVAX BX50CC;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA207E6003134, 2013/2014, I/WUYANG WY48Q-2;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEXCBLB3E1001370, 2013/2014, I/CHARMING BRAVAX BX50CC;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1G5ABM000340, 2010/2011, DAFRA/SUPER 50;

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT
 Matrícula nº. 947831-0

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAEE4A24

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA FIRMA: RESTAURANTE PARMEGIANNO LTDA.
 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.162.115/0001-21**, situada na Rua 04, nº. 09 – Quadra A – Conjunto Arvoredo - Bairro: Barro Duro – Maceió/AL, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“RESTAURANTE PARMEGIANNO”**, situado na Rua 04, nº. 09 – Quadra A – Conjunto Arvoredo - Bairro: Barro Duro – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:987937D2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA FIRMA: Pousada Villa das Palmeiras LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. **17.893.023/0001-75**, situada na Rodovia Gunther Frans Oliveira, s/nº. - Bairro: Ipioca –

Maceió/AL, com atividades de: **OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“POUSADA VILLA DAS PALMEIRAS”**, situada na Rodovia Gunther Frans Oliveira, s/nº. - Bairro: Ipioca – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65547383

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA FIRMA: BOMPAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.- ME, inscrito no CNPJ sob o nº. **31.146.021/0001-43**, situada na Rua Santa Ana, nº. 53 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL, com atividades de: **OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“BUEREAU DIGITAL”**, situada na Rua Santa Ana, nº. 53 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL; **Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental. (ECA)**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD6CC7AB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA FIRMA: DC PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. **26.536.432/0001-05**, situada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº. 458 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com atividades de: **HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **ISENÇÃO** do empreendimento denominado **“DC PARTICIPAÇÕES”**, situada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº. 458 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4013E06

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.481 – Sala 117 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFÍCIOS)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET** – Maceió/AL a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado **“RESIDENCIAL BAÍA DOURADA”**, situado na Rua Carlos Gomes de Barros, s/nº. – Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16539DA3

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA FIRMA: MC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. **70.017.751/0001-04**, situada na Avenida Júlio Marques Luz, nº. 1.860 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE -**

SEDET – Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO do empreendimento denominado “**MC PEÇAS E SERVIÇOS**”, situada na Avenida Júlio Marques Luz, nº. 1.860 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL; não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8E6CCC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO/2019**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Até o dia **11/01/2019** – Recebimento de **Ofícios e Processos** para confecção da **FOLHA DE PAGAMENTO**.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO MALTA BARROS

Diretor de Gestão da Folha de Pagamento

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E78815FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0474/2014.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e o **CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.088.730/0001-66.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e readequação dos preços de acordo com o entendimento firmado entre as partes, relativo ao Contrato de nº. 0474/2014, conforme estabelecido na cláusula doze do referido Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação no artigo 57, inciso II, e o reajuste do contrato no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993.

DA PRORROGAÇÃO: Por este **TERMO ADITIVO** a vigência do Contrato nº. 0474/2014 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de Dezembro de 2018.

DO REAJUSTE E DA REACTUAÇÃO DO CONTRATO: Por este Termo Aditivo o valor mensal do Contrato será readequado aos preços de mercado, conforme planilha de formação de preço e quantitativo constatante nos autos, ressaltando o direito do CONTRATADO em aplicar o reajuste/reactuação objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual.

DOS VALORES:

Condição	Descrição	Marca	Valor Unitário Readequado (R\$)
Sem condutor	Locação de veículo Padrão A	Logan, Fiesta, Voyage e outros similares.	2.326,92
	Locação de veículo Padrão A1	Palio Weekend e outros similares.	3.521,00
	Locação de veículo Padrão A1.1	Pólo, Grand Siena Cobalt, Symbol e outros similares.	2.694,32
	Locação de veículo Padrão A3	Palio Weekend e outros similares.	2.571,85
	Locação de veículo Padrão B	Gol, Fiat Uno, Celta, Clio e outros similares	1.604,34
	Locação de veículo Padrão B1	Gol, Fiat Uno, Celta, Clio e outros similares	1.439,01
	Locação de veículo Padrão B1.1	Gol, Fiat Uno, Celta, Clio e outros similares	1.604,34
	Locação de veículo Padrão B2	Gol, Fiat Uno, Celta, Clio e outros similares	2.005,56
	Locação de veículo Padrão D	Volare, Sprinter, Máster, Ducato, Boxer e outros similares	6.062,23
	Locação de veículo Padrão D2	Dobló e Kangoo(p/07 passageiros) e outros similares	3.718,17
	Locação de veículo Padrão E1	S-10, Ranger e outros similares	4.151,71
	Locação de veículo Padrão E1.1	S-10, L-200, Ranger e outros similares	5.511,12
	Locação de veículo Padrão E3	Strada, Saveiros e outros similares	2.057,49
	Locação de veículo Padrão G	Ford, Volkswagen, Mercedes Benz e outros similares	7.470,63
Locação de veículo Padrão H	Yamaha, Suzuki, Honda e outros similares	955,26	

Condição	Descrição	Marca	Valor unitário referente ao veículo readequado (R\$)	Valor unitário referente ao condutor readequado (R\$)
Com Condutor	Locação de veículo Padrão A1.1	Pólo, Grand Siena Cobalt, Symbol e outros similares.	2.561,15	2.902,89
	Locação de veículo Padrão B	Gol, Fiat Uno, Celta, Clio e outros similares	1.195,00	2.902,89
	Locação de veículo Padrão D	Volare, Sprinter, Máster, Ducato, Boxer e outros similares	7.073,38	3.148,99

Locação de veículo Padrão D2.1	TOPIC Passageiro(p/12 passageiros no mínimo) e outros similares	3.699,30	2.902,89
Locação de veículo Padrão E3	Strada, Saveiros e outros similares	1.762,46	2.902,89
Locação de veículo Padrão G	Ford, Volkswagen, Mercedes Benz e outros similares	7.770,03	3.043,38
Locação de veículo Padrão H	Yamaha, Suzuki, Honda e outros similares	617,47	3.809,00
Locação de veículo Padrão H1.1	Yamaha, Suzuki, Honda e outros similares	750,26	3.809,00

DO ORÇAMENTO: O investimento para a execução dos serviços objeto desta contratação ocorrerá por conta, das dotações orçamentárias de cada Órgão interveniente contratante, descritas no Anexo I deste instrumento de aditivo contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 0474/2014, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM**, de 19 de Dezembro de 2015 e seus Aditivos.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2018.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8E71636A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3315-5070
diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**